



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº. 230 De 01 De Abril De 2022** – Altera O Quadro De Detalhamento De Despesas - QDD, Para O Exercício Financeiro De 2022 E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas  
RUA EUZÉBIO FERREIRA  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 230 de 01 de abril de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 530 de 23 de junho de 2021,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 230 de 01/04 de 2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

##### **2.124 - ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA**

3.1.9.0.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 1	34.575,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>34.575,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>34.575,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>34.575,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 34.575,00

### Redução de Dotação

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

##### **2.124 - ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	34.575,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>34.575,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>34.575,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>34.575,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA EUZÉBIO FERREIRA  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**MILTON SILVA CERQUEIRA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL